SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO SJ/DF Nº 12/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO DISTRITO FEDERAL E A NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA À BOMBA DE INCÊNDIO - UNIDADE CONSUMIDORA Nº 471.809-7 - SEDE I

PROCESSO ELETRÔNICO N° 0006915-72.2022.4.01.8005

O Diretor da Secretaria Administrativa, Erico de Souza Santos, mediante delegação de competência outorgada pela Portaria DIREF nº 515, de 18 de agosto de 2022 - consolidada (17716863), **APOSTILA** o Contrato SJ/DF nº 12/2022 (15576445), fazendo constar a atualização do valor global estimativo para o período de 03/05/2023 a 02/05/2024, com o acréscimo de R$ 1.020,00 (um mil vinte reais).

Com o acréscimo deste Apostilamento, o valor global contratado para o período de 03/05/2022 - início do contrato até 02/05/2024, será de R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), conforme detalhamento a seguir:

Instrumento	Valor (R$)	link
Contrato SJ/DF nº 12/2022	1.020,00	15576445
Apostilamento nº 02/2023	1.020,00	
Total estimado contratado	2.040,00	

Erico de Souza Santos

Diretor da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Erico de Souza Santos**, **Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 28/04/2023, às 18:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf1.jus.br/autenticidade informando o código verificador **18032779** e o código CRC **02EFED46**.